



PUBLICADO NO DOLM  
01 / 10 / 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.632/2020**

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO  
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº  
6.513/2020.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1364/2020; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de apuração, designada pela Portaria nº 6.513/2020, até o dia 15 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/09/2020

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Setembro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari